



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 13.575 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos” para a Câmara Municipal de João Pessoa, em razão da retomada das atividades legislativa de forma híbrida.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, no endereço funcional: Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa PB CEP: 58011-000.

“Plenário José Mariz”, 17 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular a **Câmara Municipal** de João Pessoa pela retoma das atividades de forma híbrida.

As sessões deliberativas vão acontecer sempre as terças e quintas-feiras. Nas segundas e quartas-feiras, vão ocorrer reuniões das comissões. Todas elas se darão de forma híbrida, com a presença em plenário apenas dos vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Portanto, diante do exposto, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual